



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23079.007550/2009-98
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO UG : 153115
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 224784
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,
Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224784, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 26/03/2009 a 29/04/2009, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

I- Tendo em vista que o programa Brasil Universitário-1073 é o principal na UFRJ, em termos de materialidade, com participação de 91% da despesa executada, analisamos os resultados quantitativos de uma de suas ações: a "4009/funcionamento de cursos de graduação" em razão da sua materialidade, pois representou 85,55% do total executado neste

programa na UFRJ.

UJ 26245/UFRJ					
PROGRAMA 1073/BRASIL UNIVERSITÁRIO					
AÇÃO 4009/FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e fatos que prejudi- caram o de- sempenho	Providên- cias adotadas
Física	38.401	37.755	98	1) falta de recursos orçamentários 2) quadro docente e técnico-administrativo bastante diminuído 3) dificuldade na definição de maior flexibilidade acadêmica em cursos de graduação.	1) redobrar os pedidos de recursos ao MEC e outras fontes. 2) ampliar as ações de assistência estudantil 3) atividades de maior integração acadêmica e física entre as áreas de formação.
Finan- ceira	887.497.828,00	879.780.783,76	99	falta de recursos orçamentários	Redobrar os pedidos de recursos ao MEC e outras fontes.

Fonte: SIMEC e itens 4.3 e 4.4 do Relatório de Gestão.

A série histórica da ação é a seguinte:

UJ 26245/UFRJ					
PROGRAMA 1073/BRASIL UNIVERSITÁRIO					
AÇÃO 4009/FUNIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO					
Exercício	Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Observações
2006	Física	47.001	36.613	78	Baixo alcance
	Finan- ceira	766.919.686,99	766.630.376,00	100	
2007	Física	34.063	34.174	99	Redução na meta
	Finan- ceira	808.061.745,00	806.687.365,34	100	

2008	Física	38.401	37.755	98	Meta não alcançada, mas com melhoras em relação ao anterior
	Financeira	887.497.828,00	879.780.783,76	99	

Fonte: SIMEC e Relatório de Auditoria CGU/RJ-exercício 2006.

A meta de matrículas não foi atingida. Foram apresentadas as "causas de insucesso na graduação" (falta de recursos orçamentários suficientes, quadro docente/técnico diminuído e dificuldades na definição de maior flexibilidade acadêmica em cursos de graduação), entretanto não foram considerados em conjunto o seguinte:

a) entre 2007 e 2008 as metas física e financeira foram aumentadas igualmente em 10%.

b) o custo corrente por aluno equivalente (sem Hospital) cresceu 63% entre 2005 e 2008, passando de R\$ 6.991,82 para R\$ 11.365,88;

c) foram admitidos 871 servidores, aposentados 201 e exonerados 30, portanto, ocorreu um aumento do quadro de 640 servidores, conforme item 17 do Relatório de Gestão. Por outro lado, o indicador "Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior", previsto no PPA para o programa Brasil Universitário, que indicou um resultado 15% inferior à meta prevista para ser atingida até o ano de 2011 de 16,34 alunos por docente.

Em face do exposto e em que pese as despesas de pessoal absorverem 90% dos recursos da ação, a unidade não demonstrou com levantamentos detalhados, baseados em indicadores, a adoção de outras ações para a racionalização dos demais gastos de custeio (crescentes), assim como em que medida a alegada limitação orçamentária colaborou para o alcance integral do quantitativo previsto de matrículas.

II - Avaliamos como positivos os resultados qualitativos, tendo em vista o crescimento no índice de qualificação do corpo docente de 4,290 para 4,298 (decorrente da exigência nos últimos concursos de titulação mínima em nível de doutorado) com a redução da Taxa de Docentes (em exercício) com Mestrado, atuando nas Instituições Federais de Educação Superior - Graduação (dentro da meta fixada no PPA), além da manutenção do indicador conceito CAPES em 4,988 (somatório dos conceitos de pós-graduação sobre N° de programas de pós-graduação).

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Os indicadores e as análises apresentadas são suficientes para a avaliação dos resultados, assim como para a tomada de decisões gerenciais, porém poderiam ser criados outros indicadores que atendam aos seguintes aspectos:

Administrativos, para apurar o alcance dos resultados da ação funcionamento dos cursos de graduação, de preferência padronizados para permitir a comparação com aqueles apurados por outras IFES, evidenciando a eficiência na aplicação dos recursos;

Operacionais, mediante a fixação pelo MEC de Padrões de desempenho

destinados à avaliação contínua do alcance dos resultados obtidos com os indicadores definidos pelo TCU e inclusive daqueles previstos no PPA para o programa Brasil Universitário.

Quanto à confiabilidade dos dados utilizados para o cálculo dos indicadores, analisamos 01 indicador apresentado no Relatório de Gestão e um dos indicadores previstos no PPA:

Nome do Indicador	Descrição do indicador	Fórmula de cálculo	Eficiência/Eficácia/Efetividade	Avaliação da qualidade do indicador	Avaliação da confiabilidade do indicador	Resultado da análise da equipe de auditoria
Custo corrente por aluno Equivalente (sem Hospital Universitário)	Busca medir as despesas correntes por aluno sem HUs	Custo Corrente sem Hospitais Universitários/AgE + ApgTI + ArTI	Eficiência	Atende	Não atende, tendo em vista a constatação de inconsistência no valor deduzido como despesas correntes do HU.	O custo corrente por aluno equivalente (sem Hospital) cresceu entre 2005 e 2008 63%, passando de R\$ 6.991,82 para R\$ 11.365,88;
Coeficiente de Alunos por Docentes em Exercício na Educação Superior"	Mede a proporção entre alunos e docentes	Total de matrículas (graduação e pós-graduação)/ Total de docentes (graduação e pós-graduação)	Eficiência	Não Atende, pela não utilização e análise a nível de IFE	Não se aplica por não ter sido apurado pela unidade	Apuramos que o resultado em 2008 corresponde a 75% da meta fixada no PPA para ser atingida no ano de 2011.

Quanto à qualidade do indicador analisado, verificamos que a UFRJ avaliou seu resultado, sua evolução e as variáveis envolvidas, assim como dos demais exigidos pelo TCU.

Cabe destacar, entretanto, a inexistência de padrões de desempenho específicos para avaliar a eficácia, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade da atuação da unidade/programas o que poderia melhorar a efetividade dos indicadores e a qualidade na tomada de decisão, pois atualmente os mesmos só podem ser avaliados pela evolução histórica.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Após consultar o SIAFI-Gerencial-2009, posição em 09/04/09, não foram identificados instrumentos de transferências concedidas ou recebidas, no exercício de 2008, pelo Órgão n.º 26245 - UFRJ relativas ao Programa: 1073 - Universidade do Século XXI/Ação: 4009 - Funcionamento De Cursos de Graduação.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Comparando os empenhos emitidos, em 2008, pela Unidade Gestora n.º 153115 - UFRJ nas naturezas da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, constatamos que as modalidades mais utilizadas foram a dispensa e a inexigibilidade de licitação, representando 77,85% do total dos empenhos da UG analisada.

Se compararmos os números de 2008 com os dos exercícios de 2006 e 2007, verificamos que essa concentração é histórica, ou seja, em 2006, o total de empenhos emitidos por dispensa e inexigibilidade de licitação alcançou 85,93% e, em 2007, 85,42%, conforme demonstra o

quadro abaixo.

Cabe ressaltar que não identificamos favorecido ou favorecidos para os quais foi concentrada maior parcela dos recursos analisados na natureza de despesa 33.90.30 por dispensa de licitação. Porém, na de número 33.90.39, os empenhos emitidos em nome de concessionária de energia elétrica representam 91,1% dos empenhos emitidos.

Quanto aos empenhos emitidos por inexigibilidade de licitação, os que foram emitidos em nome de duas concessionárias de telefonia fixa totalizaram 90,9% do total emitido, sendo que todos referem-se à natureza de despesa 33.90.39.

As duas empresas são relacionadas ao ramo de telecomunicações. Não foram encontrados empenhos emitidos na 33.90.30.

Execução da despesa

Modalidade	2006		2007		2008	
	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%	Valor - R\$	%
Tomada de preços	833.624,31	2,35%	445.273,65	1,73%	624.648,20	2,00%
Concorrência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dispensa de licitação	2.236.188,14	6,30%	11.898.524,20	46,20%	17.652.228,31	56,39%
Inexigível	28.283.946,87	79,63%	10.099.291,59	39,22%	6.718.184,84	21,46%
Não se aplica	1.603.021,90	4,51%	526.147,26	2,04%	2.749.044,58	8,78%
Suprimentos de fundos	100,00	0,00%	13.685,66	0,05%	2.056,64	0,01%
Pregão	2.047.797,09	5,76%	2.497.941,52	9,70%	3.389.055,77	10,83%
Convite	516.614,43	1,45%	272.498,82	1,06%	171.042,74	0,55%
Concurso	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	35.521.292,74	100,00%	25.753.362,70	100,00%	31.306.261,08	100,00%

Fonte: SIAFI-Gerencial - 2006,2007,2008 - Grupo:EMITRENAFUL - UG n.º 153115 - UFRJ - Natureza da despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - Programa: 1073 - Universidade do Século XXI/ Ação: 4009 - Funcionamento De Cursos de Graduação.

Efetuamos ainda a análise de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, pregão eletrônico, convite e de alteração contratual e constatamos:

- a) que todos estavam devidamente instruídos sobre os motivos das contratações;
- b) verificamos que quatro dos 20 processos de dispensa de licitação disponibilizados para análise (20% da amostra selecionada) referem-se a realização de serviço com o mesmo objeto, que foram realizados por processos distintos, sendo que não foi observada a modalidade de licitação para o objeto como um todo;
- c) tanto nas dispensas quanto nas inexigibilidades, não identificamos situações de gastos sem relação com os objetivos do Programa: 1073 Brasil Universitário / Ação: 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação, que deram origem aos recursos utilizados;
- d) após a análise do edital dos dois pregões selecionados, não identificamos direcionamento da licitação; e
- e) no que concerne às especificações detalhadas do produto na Nota Fiscal, constatamos a existência das mesmas.
- f) reajuste de preço contratual com base no IGPM sem prévia/ampla pesquisa no mercado e sem verificação analítica da variação dos custos dos serviços.

Nossa amostra foi resultado de pesquisa no SIAFI-Gerencial - 2008 - posição em 31/12/2008, Programa: 1073 - Universidade do Século XXI / 4009 - Funcionamento de Cursos de Graduação, grupo de itens utilizado:

EMITRENAFUL, do montante dos empenhos emitidos pelas Unidades Gestoras n.º 153115, 153132, 153152 e 153492 nas naturezas de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Após a análise do resultado da pesquisa, selecionamos aleatoriamente determinadas empresas e, por intermédio da Solicitação de Auditoria n.º 224784-02, de 19/03/09, pedimos os respectivos processos:

a) Natureza da despesa - 339030 - Material de Consumo:

- Pregão - empresa com 21,7% dos empenhos emitidos na UG n.º 153115, considerando o total relativo aos empenhos das modalidades: pregão e dispensa de licitação e 25,8% se considerarmos somente o pregão.

b) Natureza da despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:

b.1) UG n.º 153115 - as empresas que juntas foram favorecidas com 41,20% dos empenhos emitidos na modalidade de licitação;

b.2) UG n.º 153115 - as empresas que foram favorecidas com empenhos emitidos por inexigibilidade de licitação (0,71%), e que não eram concessionários de água, luz ou telefone. Excluindo os empenhos emitidos para concessionário de energia elétrica, o percentual alcança 9,05%;

b.3) UG n.º 153115 - aleatoriamente uma empresa que foi favorecida com empenho emitido por dispensa de licitação;

b.4) UG n.º 153132 - aleatoriamente uma empresa que foi favorecida 11,8% dos empenhos emitidos por dispensa de licitação;

b.5) UG n.º 153152 - a empresa para a qual foram direcionados 99,3% dos empenhos emitidos por dispensa de licitação;

b.6) UG n.º 153492 - a empresa que foi favorecida 33,6% dos empenhos emitidos em todas as modalidades e 36,31 % dos emitidos por dispensa de licitação.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foi constatado que a UFRJ apresenta fragilidades nos controles relacionados à área de recursos humanos sobre todas as áreas analisadas nesta auditoria, conforme segue:

- quanto à ausência de cadastramento no SISAC dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões ocorridos em 2008, fato este objeto de reiteradas recomendações da CGU, descumprindo o disposto na IN/TCU n.º 55/2007;

- quanto à fidedignidade dos dados constantes nos sistemas SIAPE;

- quanto à ausência de controles na cessão de servidores, tanto para expedição de cobranças, quanto para o recebimento dos ressarcimentos dos Órgãos Cessionários cobrados, incluindo o controle das folhas de ponto e a atualização do cadastro dos servidores cedidos/requisitados, descumprindo o estabelecido no § 1º do art. 4º do Decreto 4.050/2001;

- quanto à autorização para percepção de Adicional por Serviço Extraordinário após sua execução, contrariando o estabelecido no art. 2º do Decreto n.º 948/1993, além da não apresentação da memória de cálculo das concessões solicitadas, em desacordo ao previsto nos artigos 1º e 2º do Decreto n.º 948/1993.

RECOMENDAÇÃO: 001

Reorganizar o setor de pessoal que executa o trâmite processual das cessões, requisições e afastamentos para prestar colaboração técnica, de forma a instituir controles internos adequados ao acompanhamento mensal dos ressarcimentos.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Cumprindo o que determina o item 1.5.1 do Acórdão n.º 2774/2008 - TCU - Plenário (Relação n.º 26/2008 - Plenário), de 03/12/2008, verificamos que a permuta do terreno da Universidade com o Consórcio TSM-RIO, designado por Lote B-3 do P.A. 8530, com área de 8.550,00 m², localizado na Avenida Chile, Rio de Janeiro, encontra-se averbada da forma como está disposta no referido Acórdão, conforme retificação da escritura pública registrada, em 01/08/08, no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro e, em 15/05/08, no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não foram registrados no processo de Prestação de Contas de 2008 execução de projetos e programas financiados com recursos externos e/ou cooperação com organismos internacionais.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna - AUDINT contou com onze servidores em 2008: o chefe da auditoria, 7 auditores e 3 para a atividade meio.

A estrutura atual de recursos humanos e materiais da Unidade de Auditoria Interna permite que ela desenvolva razoavelmente suas atividades, tendo sido constatado que a AUDIN cumpriu todas as 13 ações previstas no PAINT de 2008, bem como entregou o RAINTE/2008 no prazo autorizado.

Por fim, verificamos que o Parecer da Unidade de Auditoria Interna da UFRJ, de 26/03/2009, contém as informações requeridas no item 1 do Anexo V da DN/TCU nº 94/2008.

4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram concedidas diárias no Programa Finalístico 1073 4009 - "Funcionamento de Cursos de Graduação - Universidade do Século XXI", cujo montante total foi de R\$599.711,33 (quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), despesa esta superior em 50% ao do exercício anterior.

Constatamos que mais de 90% dos processos de concessão de diárias analisados, que incluíam finais de semana, não continham as justificativas expressas, descumprindo o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto 5.992/2006.

Constatamos, ainda, que não foi implantado o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP até 31/12/2008, descumprindo o disposto no art. 12-A do Decreto 5.992/2006.

RECOMENDAÇÃO: 001

Conceder diárias somente por intermédio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, conforme dispõe o art. 12-A do Decreto 5.992/2006 e art. 2º da Portaria MEC nº 403, de 23/04/2009.

4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

No exercício de 2008 não foram realizadas despesas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224784
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO : 153115
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23079.007550/2009-98
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224784 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por sigilo"		SUP GERAL DE ADM FINANÇAS

FALHA(s) MEDIA(s)

1.1.5.2

Concessão de reajuste contratual, sem ampla pesquisa de preços, ocasionando o pagamento de valores acima dos praticados no mercado de, aproximadamente, R\$ 2.411.669,88, além de Indexação de preços em desacordo com o Decreto n° 2.271, de 07/07/1997 e falhas na contratação original que não trazia, no edital, exigência de planilha de custos e formação de preços.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2009

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224784
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23079.007550/2009-98
UNIDADE AUDITADA : UFRJ
CÓDIGO : 153115
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. As principais constatações originadas dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do exercício de 2008 referem-se à inobservância da legislação relativa à contratação de serviços e aquisições de bens.

3. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a deficiência nos controles internos administrativos relacionados à condução dos processos licitatórios. As recomendações formuladas referem-se à aplicação da legislação pertinente e ao fortalecimento das práticas de controle em relação aos recursos executados pela Unidade.

4. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de junho de 2009.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto no artigo 82, do Decreto-lei nº 200/67, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, constantes do Processo Anual de Contas abaixo especificado, referente ao exercício de 2008, o qual mereceu a certificação de Regular com Ressalvas na gestão examinada.

Processo	Unidade	Titular	Função
23079.007550/2009-98	UFRJ	Aloísio Teixeira	Constante da Prestação de Contas exercício 2008.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União para julgamento, na forma prevista pelo inciso II, artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 29 de junho de 2009


FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Educação